



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 08/11/2013, Edição nº 3713

DECRETO Nº 3.140/2013

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.503, de 28 de Novembro de 2012,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de **R\$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

10.00 - SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL
10.02 - DEPARTAMENTO DE ASSITENCIA SOCIAL E COMUNITARIA
05.244.0020.2054 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
000 - Recursos Ordinarios - Livres R\$ 2.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial de dotações do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64.

10.00 - SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL
10.02 - DEPARTAMENTO DE ASSITENCIA SOCIAL E COMUNITARIA
05.244.0020.2054 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
33.90.36.00 - Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica
000 - Recursos Ordinarios – Livres R\$ 2.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 07 de Novembro de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito